



Nº 14 - 24/06/2015

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E QUINZE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA
NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE
DOIS MIL E QUINZE**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima quarta reunião de dois mil e quinze da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Susana Raquel Vicente Mendes, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “ACESSO À UNIDADE DE PILOTO DE RECICLAGEM NA ZONA INDUSTRIAL DA ADUA” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA
- B) EMPREITADA DE “PISTA DE ATLETISMO DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL / 2ª FASE – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE
- C) EMPREITADA DE “PISTA DE ATLETISMO DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL / 2ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 01

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FÉRIAS DE VERÃO/ATELIER ARTÍSTICO – “CRIANÇAS INTERVÊM NA COMUNIDADE” – PARECER PRÉVIO DO ORGÃO EXECUTIVO
- B) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ESPETÁCULO MUSICAL NO ÂMBITO DO CICLO DA PRIMAVERA 2015 “A LEVANTE” – PARECER PRÉVIO DO ORGÃO EXECUTIVO

4. SÓCIO CULTURAL

- A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ATLS DE VERÃO 2015
- B) PROPOSTA DE PROTOCOLO TRIPARTIDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL NA ESCOLA EB 2,3 DE MONTEMOR-O-NOVO
- C) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO MARCA NO ÂMBITO DO CLDS+
- D) PROPOSTA DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM DE APOIO AO CONCURSO DE MONTRAS 2015

[Handwritten signature]
Cardoso

- E) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-NOVO – APOIO PARA ARRANJOS NA ZONA ENVOLVENTE AO CAMPO Nº4
F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA “CARLISTA” – APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA BOX TRUSS

5. PROPOSTAS DE ATAS Nº10 DE 29/04/2015 E Nº13 DE 11/06/2015

6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período de antes da Ordem do Dia

Reunião com a Estradas de Portugal

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar a senhora Presidente referindo que se realizou recentemente uma reunião com a Estradas de Portugal (EP), sobre vários assuntos, dos quais a travessia da Avenida Gago Coutinho por veículos pesados.

Disse que estiveram presentes, um representante da EP, administrador da nova estrutura e uma diretora da operacional e o diretor regional. O representante da EP referiu que estas questões implicam o uso da Auto Estrada, como tal, a questão deve ser remetida ao IMT, que é a entidade gestora dos contratos de concessão.

Disse a senhora Presidente que já havia sido enviada uma exposição detalhada ao IMT em 2013, no entanto referiu que pretende retomar esta questão e voltar a enviar outra exposição detalhada e atualizada com dados de 2014. Salientou ainda que os representantes da EP não manifestaram grande abertura para solucionar o problema, pois referiram desconhecer alternativas para a questão em causa.

Outro dos assuntos abordados foi as obras que decorreram recentemente na Avenida Gago Coutinho, disse a senhora Presidente que foi estranho não ter havido reforço da sinalização das passeadeiras aquando da intervenção na Avenida, ao que os representantes disseram que estas obras não eram uma empreitada de requalificação, mas sim de conservação do pavimento, pelo que não efetuaram qualquer outra intervenção. Disse a senhora Presidente que vai dar continuidade aos contatos com a EP, no sentido de solucionar o problema.

NERE – Encontro de Matching

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente disse que realizou-se ontem, dia 23 de junho de 2015, conjuntamente com o Nere-Núcleo Empresarial da Região de Évora, o 3º Encontro Empresarial da Rede de Empresas do Alentejo Central em Montemor-o-Novo. Referiu ainda que este é o 3º de 5 encontros de Matching a decorrer no Alentejo Central e tem como objetivo promover encontros entre empresas para potenciar oportunidades de colaboração.

O Encontro de Matching decorreu no Centro de Acolhimento às Micro, Pequenas e Médias Empresas de Montemor-o-Novo, na qual estiveram presentes cerca de 25 entidades com ligação ao Alentejo Central, a Montemor e ao Concelho. Foi um encontro bastante positivo no sentido de promover troca de experiências e contatos entre as entidades participantes.

Quadro de financiamento – Alentejo 2020

De novo no uso da palavra a senhora Presidente disse, relativamente ao Quadro de Financiamento do Alentejo 2020, que a CIMAC recebeu uma notificação da avaliação das candidaturas. Tendo sido considerada como boa, a candidatura da CIMAC, tendo-se destacado entre todas as candidaturas das CIMs. Referiu ainda a senhora Presidente, que os valores das candidaturas foram superiores ao que está disponível para concretizar para o Alentejo, no entanto, é entendimento de todos que esta situação tem que ser negociada.

Convite – 9ª Gala do Desporto da CIMAC

Retomou a palavra a senhora Presidente deixando o convite a todo o executivo para a 9ª Gala do Desporto da CIMAC, que terá lugar no próximo dia 27 de junho, pelas 21h, no Cineteatro Curvo Semedo em Montemor-o-Novo. Será uma cerimónia de entrega de prémios aos desportistas que se destacaram nas várias vertentes.

Felicitação - Aguardista Montemorense vence Prémio Internacional

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente referiu-se ao montemorense Júlio Jorge, aguardista, que venceu o prémio do público no 7º Salão de Aguarda de Haillan, próximo de Bordéus, num evento que decorreu nos meses de Abril e Maio. Deixa registado em Ata o voto de felicitação pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido, fruto de muito esforço e dedicação.

2ª Edição do Festival Contra Corrente

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques referindo-se à segunda edição do Festival Contra Corrente, que teve lugar de 19 a 21 de junho, no Jardim da Estação, em Montemor-o-Novo, foram dias dedicados à música e ao convívio, contaram com a presença de bandas de diferentes estilos musicais e atividades que promoveram a vivacidade e animação à cidade. Este evento contou com uma organização conjunta entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Vila, Bispo e Silveiras e Raiz, um grupo de jovens montemorenses que se disponibilizou a participar na organização do referido evento. Salientou ainda que o mesmo decorreu muito bem, tendo-se verificado, uma experiência muito positiva.

Cidade Preocupada

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques disse que este é um evento organizado pelas Oficinas do Convento, com o apoio da Câmara Municipal, entre outros parceiros. Relativamente à programação da “Cidade Preocupada”, disse que a mesma foi muito reduzida comparativamente com o ano passado, no entanto, a dinâmica mantém-se. O evento propõe ‘ocupar’ a cidade com diversas linguagens que cheguem tanto a novos públicos como à comunidade montemorense. Esta é uma oportunidade para dinamizar uma série de estruturas e equipamentos existentes na cidade, assim como, valorizar parcerias a partir de diferentes manifestações artísticas, levando para fora do Convento o legado que a Associação tem vindo a criar a partir da sua experiência de trabalho.

Comemorações do Centenário do Professor Dr. Banha de Andrade

Interveio novamente a senhora Presidente, distribuindo pelos eleitos o Livro “*Montemor com História*”, lançado no passado sábado, 20 de junho. A apresentação do livro e a inauguração de uma sala com o nome do Professor Dr. Banha de Andrade, no Arquivo Municipal entre outras iniciativas, estão inseridas nas comemorações do centenário do Professor Dr. Banha de Andrade. Referiu ainda a senhora Presidente, a importância do marcante contributo deste historiador Montemorense, registado no seu espólio que estava na posse do Grupo dos Amigos de Montemor, mas que passará a estar no Arquivo Municipal.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A)PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do executivo os seguintes processos:

Processos de Licenciamento

De: JACINTO JOSÉ CORNACHO e JORGE MANUEL PIRATA CORNACHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de construção de um

Handwritten signature: J. J. Cornacho

armazém a levar a efeito na EN 114 – Ponte de Évora à Rata, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 22/04/2015

Tem parecer da G.U. e da CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GOLDENPIG – PRODUÇÃO SUINICOLA. LD^a, requerendo aprovação do projeto de arquitetura de uma unidade industrial (fabrica de rações), a erigir no prédio rústico denominado “Herdade da Caneira”, na União das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 01/04/2015 e 22/05/2015

Tem parecer da G.U. e da CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO HIPICO DOM DUARTE, requerendo aprovação das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção da 1ª fase do centro hípico, sito na Horta da Gança, n.º 1, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Rui Miguel Lopes Rosa, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 19/05/2015 e 05/06/2015

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GUILHERME JOSÉ MURTEIRA GRILO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da legalização e ampliação de unidade industrial, sita no Ferragial Oliveira do Sameiro, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 01/04/2015 e 22/05/2015

Tem parecer da G.U. e da CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MÁRIO JORGE DA SILVA REIS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de apoio agrícola, casa de bombagem e muro de entrada, a erigir na Courela da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 24/03/2015 e 11/06/2015

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: CLAUDIO LIMA FERRÃO, requerendo emissão de parecer de enquadramento no PDM, sobre arranque de oliveiras, abrangendo cerca de 15,47 ha do prédio denominado “Herdade da Sala” (Artigo 7º, seção E), freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 27/05/2015

Tem parecer do Ambiente

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento de acordo com o parecer dos serviços.

Handwritten signature

B)PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

Interveio novamente a Senhora Vereadora Palmira Catarro para apresentar os seguintes processos:

De: ZÉLIA MARIA DOS PRAZERES ARAÚJOS

Local da Obra: Rua Bernardino Machado, n.º 61 - Lavre

Valor da Obra: 5.310,70€

Valor da Comparticipação: 3.500,00€

Data de entrada do requerimento: 13/08/2014

Tem parecer da RU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação e a isenção de taxas de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM DANIEL

Local da Obra: Avenida Nacional, n.º 29 A – Cíborro

Valor da Obra: 5.790,00€

Valor da Comparticipação: 3.500,00€

Data de entrada do requerimento: 06/11/2014

Tem parecer da RU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação e a isenção de taxas de acordo com o parecer dos serviços.

2. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A)EMPREITADA DE “ACESSO À UNIDADE DE PILOTO DE RECICLAGEM NA ZONA INDUSTRIAL DA ADUA” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à consideração superior a aprovação do Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 227.º e 228.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Da empreitada de “Acesso á Unidade Piloto de Reciclagem na Zona Industrial da Adua”, executada por CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURICIO, LDA.

Aos onze dias do mês de junho de 2015, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram os Srs.:

Acácio de Jesus Peres, Eng. Civil, Chefe de Divisão

Gabriel da Silva Godinho, Engº Civil,

António José Correia Morão, Assistente Técnico,

em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Sr. Eng. José do Rego Ramalho, em representação da empresa CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURICIO, LDA., , a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à receção definitiva de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes.”

António Pinetra
Fernando

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) EMPREITADA DE “PISTA DE ATLETISMO DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL / 2ª FASE – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou a proposta, que depois de analisado, o Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra, fornecido pelo empreiteiro e verificado que está de acordo e cumpre com a legislação em vigor, foi enviado à senhora Presidente para aprovação.

O documento tem o seguinte despacho proferido pela Sra. Presidente e datado de 31/03/2015: “Aprovado”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente.

C) EMPREITADA DE “PISTA DE ATLETISMO DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL / 2ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 01

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição nº01, referente aos trabalhos executados pelo ACE CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A./MONDO PORTUGAL, S.A.

Valor dos trabalhos – 102.653,59€

Cento e dois mil seiscientos e cinquenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº278/2009, de 2 de outubro.

Foram cumpridos todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FÉRIAS DE VERÃO/ATELIER ARTÍSTICO – “CRIANÇAS INTERVÊM NA COMUNIDADE” – PARECER PRÉVIO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Intervio seguidamente a senhora Presidente para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

“Pela Comunicação n.º 3598/15, de 18 de Maio da DSC – Centro de Animação Sócio-Educativo, foi proposta a contratação de uma prestação de serviços integrada na programação de Férias de Verão / Atelier Artístico “Crianças Intervêm na Comunidade”, cujo preço contratual estimado é de 600,00 (seiscentos) euros, isentos de IVA.

Pelo teor da referida Comunicação, parece ser intenção do serviço, propor a celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, ou seja, um contrato que tenha como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, em que o trabalho seja prestado com autonomia, não sujeito à disciplina ou direção da Autarquia nem ao cumprimento de qualquer horário de trabalho. Em suma, tratar-se-á de um trabalho não subordinado, para o qual, não se mostrará conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

1 - Nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado

Handwritten signature

para 2015) a celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, carece de parecer prévio favorável do órgão executivo.

2 - Por força do previsto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 6 do mesmo preceito legal, ou seja:

a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Verificação e confirmação do cabimento orçamental;

c) Verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.

3 - Com exceção do requisito respeitante à verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial dispensado de cumprimento nos termos do n.º 22 do acordo celebrado em 8 de Julho de 2014 entre o governo de Portugal e a ANMP, parecem preenchidos todos os requisitos incluindo o da redução do valor contratual, (não existe qualquer contrato celebrado com o mesmo objeto e/ou contraparte) e o cabimento orçamental (vide proposta de cabimento n.º 2015/1743 de 05 de Junho).

4 - Tendo em consideração o referido no n.º anterior cumpre-me propor a emissão pelo órgão executivo de parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços integrada na programação de Férias de Verão / Atelier Artístico “Crianças Intervêm na Comunidade”, com Catherine Henke, contribuinte fiscal n.º 223 305 146, pelo valor de 600,00 (seiscentos) euros, isentos de IVA, o qual fez prova de ter as suas obrigações fiscais e com a segurança social regularizadas.

5 - Para a formação do contrato poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto (regime simplificado) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 128 do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ESPETÁCULO MUSICAL NO ÂMBITO DO CICLO DA PRIMAVERA 2015 “A LEVANTE” – PARECER PRÉVIO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De novo no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Pela Comunicação n.º 4306/2015, de 11 de junho da DSC - Cultura, e Animação Socio-Educativa foi proposta a contratação de uma prestação de serviços para a realização de um espetáculo musical “A Levante”, em Casa Branca, integrado na programação do Ciclo da Primavera de 2015 e cujo preço contratual estimado é de 1250,00 (mil duzentos e cinquenta) euros, isento de IVA.

Pelo teor da referida comunicação parece ser intenção do serviço propor a celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, ou seja, um contrato que tenha como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, em que o trabalho seja prestado com autonomia, não sujeito à disciplina ou direção da Autarquia, nem ao cumprimento de qualquer horário de trabalho. Em suma, tratar-se-á de um trabalho não subordinado para o qual não se mostrará conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

1 - Nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015), a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, carece de parecer prévio favorável do órgão executivo.

2 - Por força do previsto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 6 do mesmo preceito legal, ou seja:

- a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- b) Verificação e confirmação do cabimento orçamental;
- c) Verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.

3 - Com exceção do requisito respeitante à verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial dispensado de cumprimento nos termos do n.º 22 do acordo celebrado em 8 de Julho de 2014 entre o governo de Portugal e a ANMP, parecem preenchidos todos os requisitos, incluindo o da redução do valor contratual (não existe qualquer contrato celebrado com o mesmo objeto e/ou contraparte) e do cabimento orçamental (vide proposta de cabimento n.º 2015/1668 de 17 de junho).

4 - Tendo em consideração o referido no número anterior, cumpre-me propor a emissão, pelo órgão executivo, de parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de Tarefa, para realização de um espetáculo musical em Casa Branca, integrado no Ciclo da Primavera, com Sérgio Miguel Gamado Galante, contribuinte fiscal n.º 224789155, pelo valor de 1250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) euros, isentos de IVA, o qual fez prova de ter as suas obrigações fiscais e com a segurança social regularizadas.

5 - Para a formação do contrato poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto (regime simplificado) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 128 do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. SÓCIO CULTURAL

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ATLs DE VERÃO 2015

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta de protocolo de colaboração para criação de ATL de verão de 2015:

- “1. A Junta de Freguesia de prevê realizar atividades de tempos livres nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2015;
- 2. Nas atividades de tempos livres irão ser desenvolvidas atividades para as crianças da freguesia que se encontram de férias letivas;
- 3. A Junta de Freguesia de não possui capacidade financeira para, por si só, suportar todas as despesas relacionadas com a realização das atividades;
- 4. O artigo n.º 25.º, n.º 1, al. j) da Lei 75/2013, possibilita, sob proposta do Município, o serem deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- 5. Um efetivo processo de cooperação e descentralização, dotando, no caso concreto, a Junta de Freguesia de, de instalações, equipamentos e pessoal bem como de recursos, nomeadamente financeiros, para o exercício quer de competências próprias quer de algumas competências descentralizadas;
- 6. Uma concreta aplicação do princípio da subsidiariedade, procurando que a Junta de Freguesia tenha capacidade para resolver os problemas dos cidadãos que, se transferidos para a Câmara, perderiam eficácia de resolução;

O Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de decidem celebrar o presente Protocolo, em que outorgam:

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, com o cartão de pessoa coletiva n.º 506 609 553, representado pela Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, portadora do CC n.º 11018520, com validade até 19-11-2019, e Segundo Outorgante: Freguesia de, com o cartão de pessoa coletiva n.º, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia de, portador do BI n.º, emitido em/..../..., pelos Serviços de Identificação Civil de

Nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, o presente documento representa um Protocolo entre as duas entidades, com vista ao apoio financeiro e logístico, por parte do Município de Montemor-o-Novo, à realização de atividades no ATL de Verão em

O presente Protocolo rege-se pela legislação em vigor, pelo princípio da boa fé e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O presente Protocolo tem em vista delimitar as condições mediante as quais o Primeiro Outorgante concederá um apoio financeiro de 50 % para pagamento do(s) monitor(es) e um valor fixo para aquisição de material de desgaste e didático (de acordo com o número de crianças) ao Segundo Outorgante, para a realização de atividades no ATL de Verão em.....

Cláusula 2.ª

O apoio financeiro referido na cláusula 1.ª será correspondente à soma das duas seguintes alíneas:

1- 50 % do valor das despesas previstas, a ter com cada um dos monitores a contratar para funcionamento do ATL, ao qual corresponderá o valor máximo de:

☐ 247,00 €/mês por monitor com 6 horas de trabalho acrescido da taxa de IVA em vigor (quando legalmente devido)

☐ 285,00 €/mês por monitor com 7 horas de trabalho acrescido da taxa de IVA em vigor (quando legalmente devido)

☐ 328,00 €/mês por monitor com 8 horas de trabalho, acrescido da taxa de IVA em vigor (quando legalmente devido)

2- disponibilização de um pacote de material de desgaste e didático ou atribuição de apoio financeiro (trimestre) para aquisição do referido material, com os seguintes valores:

☐ até 20 crianças: 114,00 €

☐ + de 20 crianças: 152,00 €

Cláusula 3.ª

No âmbito das obrigações decorrentes do presente Protocolo, ao Segundo Outorgante cabe a obrigação de adotar as diligências que considere adequadas à efetiva realização das atividades de tempos livres.

Cláusula 4.ª

A concessão do referido apoio financeiro por parte do Primeiro Outorgante fica porém dependente da efetiva realização das atividades a que se destina a apoiar. Isto é, deverá ser apresentado na fase de candidatura, o projeto de atividades e no final, o respetivo relatório e mapa financeiro das despesas realizadas no período em causa.

Cláusula 5.ª

No caso de incumprimento das obrigações que para si decorrem da assinatura do presente Protocolo, o Segundo Outorgante constitui-se na obrigação de indemnizar o Primeiro Outorgante, restituindo imediatamente o valor do apoio financeiro concedido."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

B) PROPOSTA DE PROTOCOLO TRIPARTIDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL NA ESCOLA EB 2,3 DE MONTEMOR-O-NOVO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

"Considerando o projeto apresentado pela Associação de Pais "ESCOLA EM MOVIMENTO", para o desenvolvimento de atividades de animação sócio cultural na Escola E.B. 2, 3 de Montemor-o-Novo, que obteve financiamento por parte do IEFP, no âmbito da Medida Estimulo Emprego, para a contratação de uma animadora para o desenvolvimento do referido programa, e contando com a parceria do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, propõe-se a celebração de um protocolo tripartido para o seu desenvolvimento, de acordo com o art.º 38º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, o qual define o envolvimento das entidades,

ficando o Município responsável pela atribuição e pagamento de uma verba até ao montante de 2.700,00€.

Solicita-se autorização para a DAGF, proceder à respetiva cabimentação, para posterior aprovação do executivo.

PROPOSTA DE PROTOCOLO
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO SOCIO CULTURAL NA
ESCOLA EB 2,3 DE MONTEMOR-O-NOVO

I

Considerando que a dinamização Animação Sociocultural na Escola, tem como finalidade aproximar o plano educativo do plano social, através do desenvolvimento de estratégias que vão ao encontro daquilo que são as necessidades e os interesses de toda a comunidade escolar, estabelece-se uma parceria entre o Município de Montemor-o-Novo, a Associação de Pais e Encarregados de Educação “ESCOLA EM MOVIMENTO” e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, para que o esforço conjugado das diferentes entidades contribua para implementar uma nova cultura no recreio dos alunos, para que este tempo livre se torne um momento de convívio pacífico, de diversão, de aprendizagem e seguro para todos, complementando a ação da escola, desenvolvendo medidas de prevenção, através de um plano de competências sociais, de modo a introduzir uma mudança positiva nos comportamentos agressivos/bullying, transmitindo a cada aluno e Encarregado de Educação que cada jovem/ criança tem direito à segurança e o dever de respeitar a segurança do seu par, sendo fundamental que estes valores sejam transmitidos não só a partir de casa mas também na própria escola, uma vez que a prevenção da violência deve ser da responsabilidade de todos.

Considerando que Associação de Pais e Encarregados de Educação “ESCOLA EM MOVIMENTO” viu aprovada a sua candidatura ao IEFP, no âmbito da Medida Estimulo Emprego, para a contratação de uma animadora para o desenvolvimento do referido programa.

Considerando que Associação de Pais e Encarregados de Educação “ESCOLA EM MOVIMENTO”, como promotora do projeto, prevê efetuar um investimento global de 5.492,80€, tendo obtido uma comparticipação do IEFP, no valor de 1.257,66€. A verba em falta para o projeto apresentado, é de 4.235,14€, que terá de ser garantida pelos parceiros sob pena de perder a comparticipação obtida.

Com o objetivo de garantir a rendibilidade dos meios públicos utilizados e salvaguardar a ação desenvolvida pelas associações é celebrado o presente protocolo, ao abrigo do art.º 38º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, que define os termos do apoio fornecido pelo primeiro e as condições de utilização pelo segundo, em que outorgam:

Primeiro Outorgante:

Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506609553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino.

Segundo Outorgante:

Associação de Pais e Encarregados de Educação “ESCOLA EM MOVIMENTO”, pessoa coletiva n.º 504143158, com sede na escola Secundária de Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Direção, Paulo Jorge da Silva Canas.

Terceiro Outorgante:

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 600080277, com sede na Escola Secundária de Montemor-o-Novo, representado pela Diretora Idalina de Fátima Paulo Bento, o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

II

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, garante o apoio ao funcionamento do projeto de animação sociocultural, a desenvolver pela Associação de Pais “ESCOLA EM MOVIMENTO”, da seguinte forma:

[Assinaturas manuscritas]

1 – Compartilhar financeiramente o projeto até ao montante de 2.700,00€, para os 6 meses de funcionamento do projeto, tendo sido atribuído o cabimento nº _____, representando um apoio até cerca de 50% do orçamento apresentado.

2 – O pagamento do valor acima referido será efetuado em 4 prestações mensais no valor de 675€, com início no mês de junho.

3 – Cedência de equipamentos necessário ao desenvolvimento das atividades de acordo com existência dos mesmos em armazém.

III

Pelo seu lado Associação de Pais e Encarregados de Educação “ESCOLA EM MOVIMENTO, ao desenvolver o referido projeto, sustentado, em parte, por financiamento público, compromete-se:

1 - Executar as atividades propostas no projeto apresentado.

2- Coordenar com o Agrupamento de escolas, a realização das diligências que considere adequadas à efetiva realização do projeto.

2 - Apresentar o relatório mensal e final do projeto e respetivas contas.

3 – Publicitar o apoio da Câmara Municipal.

4 – Garantir a contratação do técnico afeto ao projeto.

5 - Garantir o pagamento das despesas do projeto.

6 – Garantir a contratação de um seguro que cubra eventuais acidentes que possam suceder, no decorrer das atividades.

IV

Pelo seu lado o Agrupamento de escolas de Montemor-o-Novo, ao aceitar desenvolver o referido projeto, na escola EB 2, 3 de Montemor-o-Novo, compromete-se:

1 – A colaborar na execução das atividades propostas no projeto apresentado

2 – A disponibilizar à Associação a utilização dos espaços e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades, de acordo com a disponibilidade.

V

O não cumprimento por parte da entidade subsidiada, das obrigações que para ela decorrem da assinatura do presente protocolo, faz cessar de imediato as obrigações deste, decorrentes para a contraparte e pode mesmo representar facto constitutivo da obrigação de indemnizar.

V

1 - O presente protocolo é válido durante a duração do projeto.

2 - O disposto no número anterior não prejudica a possibilidade de as partes outorgantes procederem, por mútuo acordo, à atualização ou à revisão global ou parcial do presente protocolo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

C) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO MARCA NO ÂMBITO DO CLDS+

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito do Projeto CLDS+ cuja entidade coordenadora é a Terras Dentro e as entidades executoras são nomeadamente: do eixo 1 – Emprego, formação e qualificação a Terras Dentro; do eixo 2 – Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil a Cercimor e do eixo 3 – Capacitação da comunidade e das instituições a MARCA ouve ações que constam do Plano de Ação aprovado pelo CLAS de Montemor-o-Novo que eram da responsabilidade de execução da MARCA que não foram compartilhadas pela Segurança Social por não terem sido consideradas essenciais ao desenvolvimento do projeto.

Neste sentido propõe-se a celebração de um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Marca no sentido de compartilhar as ações não compartilhadas pela Segurança Social, nomeadamente o Selo de origem, a Bolsa de recursos do associativismo e a Cozinha, num valor total de 10.342.00€.”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques propôs baixar a referida proposta aos serviços para reavaliação, tendo em conta que aquando do despacho deste documento para

Handwritten signature: J. Marques

reunião de Câmara, ainda não tinha conhecimento de que a Segurança Social não aceitou algumas das ações inscritas no documento, motivo pela qual, propõe que a referida proposta baixe aos serviços, a mesma necessita de reavaliação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a referida proposta baixe aos serviços, para reavaliação.

D) PROPOSTA DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM DE APOIO AO CONCURSO DE MONTRAS 2015

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques apresentando a seguinte proposta:

“Propõe-se que no âmbito do Concurso de Montras/2015, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de acordo com o n.º 4 do art.º 1 do Programa de Voluntariado, aprovado na reunião do Executivo Municipal do dia 9 de Junho de 2010, aprove o desenvolvimento de um programa de voluntariado para apoio às diversas atividades que o município desenvolve no referido certame.

Esta proposta apresenta como objetivo principal, fomentar o voluntariado e promover o envolvimento da comunidade local, no sentido de permitir aos jovens que o desejarem, vivenciarem a cidade e suas iniciativas numa perspetiva abrangente e mais partilhada com uma maior consciência cívica. Nomeadamente na divulgação de Montemor nos dias 4.11.18 de julho '15.

Este programa poderá integrar até 4 voluntários, com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos e que saibam andar de bicicleta, para dar resposta às necessidades da autarquia e dos seus parceiros, no decorrer da iniciativa no apoio à divulgação do concurso e no apelo a participação.

Propõe-se a atribuição de uma compensação financeira, a suportar pela autarquia, no valor de 10.00€/dia (turno de 5 horas) a atribuir a cada voluntário, tendo em vista o ressarcimento de despesas previsíveis, designadamente transporte e alimentação, prevendo-se um valor total de 120.00€.

O presente programa de voluntariado terá a coordenação do serviço de Juventude e obedecerá ao programa aprovado.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – APOIO PARA ARRANJOS NA ZONA ENVOLVENTE AO CAMPO Nº4

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Na sequência da aprovação da candidatura apresentada pelo Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, para cofinanciamento pelo FEDER para cobertura do campo n.º 4, e após a conclusão dos trabalhos, o clube teve de proceder à contratação de uma empresa no sentido de proceder à reparação do espaço envolvente que apresentou alguns estragos no final da obra.

Assim, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor global de 1.320,75 Euros (Mil Trezentos e Vinte Euros e Setenta e Cinco Cêntimos), correspondendo a cerca de 50% das despesas realizadas, nos termos do Capítulo V, art.º. 37º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro/ 11.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA “CARLISTA” – APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA BOX TRUSS



De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“A Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlita, pretende construir no seu salão uma estrutura de box truss que permitirá um maior aproveitamento desse espaço para a realização de espetáculos e solicita um apoio para a concretização da obra e estruturas, para a implementação do equipamento, cujo valor orçamentado é de 2583,00€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlita no valor de 1291,50€ (mil duzentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos), referentes a 50% do orçamento apresentado, tendo como critério base o apoio até 50% do orçamento global, para apoio à manutenção/recuperação e construção de sedes e instalações, nos termos do art.º 41º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011. Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2013.

Propõe-se ainda que o pagamento do apoio seja efetuado de forma faseada, em 2 tranches: no valor de 645,75€ (seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), A primeira tranche a pagar após a aprovação da atribuição do subsídio e a segunda tranche após a conclusão da obra.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio. O senhor Vereador Olímpio Galvão não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº6, do artigo 55º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

5. PROPOSTAS DE ATAS Nº10 DE 29/04/2015 E Nº13 DE 11/06/2015

As referidas propostas de Atas transitaram para a próxima reunião de Câmara Municipal.

6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

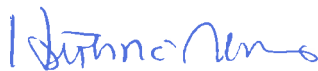
No período reservado ao atendimento de munícipes não estiveram presentes os senhores Vereadores Olímpio Galvão e João Marques, tal como também não compareceu nenhum munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

